

PORTARIA COREN-PE Nº 1539/2024

Designa enfermeira fiscal para organizar e acompanhar visita técnica da ETE Adv. José David Gil Rodrigues à sede do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício nº 165/2024/ ETE Adv. José David Gil Rodrigues;

Considerando o Despacho nº 2502/2024 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Kátia Maria Sales Santos Cunha para organizar e acompanhar visita técnica da ETE Adv. José David Gil Rodrigues à sede do Coren-PE, no dia 04/10/2024;

Parágrafo Único. A organização deverá ser combinada com a coordenadora do curso Técnico de Enfermagem da instituição, Zuleide Glória Soares, pelo endereço enfetegilrodrigues@gmail.com;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de setembro de 2024.